



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

**INTERESSADO:** Instituto de Formação e Educação Maximus - UNITEC

**EMENTA:** Credencia o Instituto de Formação e Educação Maximus - UNITEC e reconhece o Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser oferecido pelo referido Instituto, sediado na Rua Conselheiro José Júlio, nº 397, Centro, CEP: 62.010-820, no município de Sobral, até 31.12.2021.

**RELATORA:** Maria Palmira Soares de Mesquita

**SPU Nº** 03521006/2019 **PARECER Nº** 0733/2019 **APROVADO EM:** 03/12/2019

## I – DO PEDIDO

Antônio José Uchoa de Mesquita, diretor pedagógico do Instituto de Formação e Educação Maximus - UNITEC, instituição sediada no município de Sobral, mediante o processo protocolizado sob o nº 03521006/2019, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da instituição e o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser oferecido pelo referido Instituto.

Por ocasião deste pedido, os seguintes documentos foram anexados ao Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (SISPROF):

- Ofício encaminhado a este CEE;
- Alvará de Funcionamento;
- Contrato Social, Estatuto e Certidões Negativas;
- Laudo Técnico atestando Salubridade e Segurança;
- Plano de Curso;
- Documentos dos corpos técnico e docente;
- Regimento Escolar;
- Projeto Pedagógico;
- Termos de Convênio.

## II – SITUAÇÃO LEGAL

O Instituto de Formação e Educação Maximus - UNITEC é uma instituição privada, tem sede na Rua Conselheiro José Júlio, nº 397, Centro, CEP: 62.010-820, no município de Sobral, e está inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 130984260001/71 com Censo Escolar nº 10000240.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. do Parecer nº 0733/2019

O diretor pedagógico, Professor Antônio José Uchoa de Mesquita, é licenciado em Pedagogia e Administração Escolar pela Faculdade de Educação de Sobral e especialista em Gestão Escolar pela Universidade do Estado de Santa Catarina; a coordenação técnica do curso será feita por Maria Vanderlúcia Gomes Matos Pereira, bacharela em enfermagem; a coordenadora do curso é bacharela em Enfermagem e especialista em Gestão Escolar, atuando como docente no ensino técnico e na assistência hospitalar; a secretaria encontra-se sob a responsabilidade de Oliveira Rodrigues Pereira, Registro nº 12.054, e o corpo docente é composto por cinco professores, sendo quatro graduados em Enfermagem e um em Fisioterapia. Todos são portadores de autorização temporária para o exercício da docência.

### III – CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM

O curso Técnico em Enfermagem a ser oferecido pelo Instituto de Formação e Educação Maximus - UNITEC visa instrumentalizar profissionais que desempenhem ações de promoção, proteção e recuperação da saúde de indivíduos ou de grupos sociais.

Para avaliar as condições de oferta e funcionamento desse curso foi designada pela Presidente deste CEE, mediante a Portaria CEE nº 181/2018, Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, graduada em Enfermagem e mestre em Cuidados Clínicos. Ela aferiu os seguintes conceitos:

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO
Coordenador do curso	BOM
Plano de Curso	BOM
Corpo docente	BOM
Instalações	BOM
Biblioteca	BOM
Laboratório	BOM
Recursos audiovisuais	BOM
Aspectos de inclusão social	BOM

Esse Instituto possui estrutura física adequada ao funcionamento das atividades educacionais e conta com salas de aula confortáveis, iluminadas e climatizadas. Dispõe, também, de rampas de acesso e banheiros adaptados para cadeirantes.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. do Parecer nº 0733/2019

A biblioteca, segundo a especialista avaliadora, dispõe de uma sala climatizada e espaço para estudos; o controle de empréstimo e cadastro é feito manualmente; o acervo bibliográfico é de boa qualidade; a quantidade de livros é suficiente para o número de alunos matriculados no curso, correspondendo a três exemplares para cada grupo de dez alunos; o Plano de Curso foi elaborado com base na legislação vigente, e o curso apresenta objetivos coerentes com a formação profissional do técnico, destacando-se o de oferecer aos alunos uma formação ampla que atenda às necessidades dos diferentes níveis assistenciais, seja na área hospitalar ou na de saúde coletiva ou empresarial.

Essa Instituição disponibiliza para o curso dois laboratórios com uma estrutura física adequada para o processo de ensino e aprendizagem: um de Prática de Enfermagem e um de Informática.

A organização curricular do curso é composta por uma matriz de 1800 horas distribuídas em quatro Módulos de disciplinas e seiscentas horas destinadas ao Estágio Supervisionado.

### **Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem**

TÉCNICO EM ENFERMAGEM		C/H
		1800
Módulo	DISCIPLINAS	CH
I	Biossegurança e Segurança em Enfermagem do Trabalho	60
I	Ética, Bioética e Legislação Aplicada à Enfermagem	60
I	Fundamentos de Enfermagem	120
I	Primeiros Socorros	100
I	Microbiologia, Parasitologia e Imunologia	60
Módulo I – Subtotal		400
II	Administração de Medicamentos	80
II	Anatomia e Fisiologia Humana	80
II	Procedimentos de Enfermagem	120
II	Enfermagem em Saúde Mental	40
II	Enfermagem em Saúde Coletiva	80
Módulo II - Subtotal		400



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. do Parecer nº 0733/2019

TÉCNICO EM ENFERMAGEM		C/H
Módulo	DISCIPLINAS	CH
III	Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente	60
III	Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso	100
III	Enfermagem em Saúde da Mulher e do Recém-Nascido	100
III	Enfermagem em Bloco Cirúrgico	60
III	Atendimento a Paciente Crítico	80
Módulo III – Subtotal		400
Estágio Obrigatório		600

As atividades do Estágio Supervisionado serão orientadas por Gabriela Paula Gomes Sampaio, bacharela em Enfermagem. As atividades práticas de estágio terão início nas unidades de saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha. Essa Instituição deverá pactuar convênios com hospitais de Sobral para as áreas de atenção à saúde secundária e terciária. Esses convênios deverão ser apresentados a este CEE, quando do pedido de recredenciamento desse Instituto.

#### IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo atende à Lei nº 9.394/1996, ao Decreto Federal nº 5.154/2004, às Resoluções CNE/CEB nºs 4/1999, 1/2005 e 6/2012, aos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 e às Resoluções CEC nºs 413/2006 e 395/2005.

#### V – VOTO DA RELATORA

Face ao relatado, o voto é no sentido de que se recredencie o Instituto de Formação e Educação Maximus - UNITEC e se reconheça o Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser oferecido pelo referido Instituto, sediado na Rua Conselheiro José Júlio, nº 397, Centro, CEP: 62.010-820, no município de Sobral, até 31.12.2021.

Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC)/Ministério da Educação (MEC) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o status do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 449/2014.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. do Parecer nº 0733/2019

## VI – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 03 de dezembro de 2019.

*Maria Palmira S. Mesquita*  
**MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**  
Relatora

*Custódio Luís Silva de Almeida*  
**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**  
Presidente da CESP

*Ada RG Vieira*  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE